

1  
2  
3 Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às oito horas da manhã, reuniram-se  
4 extraordinariamente os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, sob a  
5 presidência da Magnífica reitora da Universidade Federal de Roraima, profa. Gioconda Santos e  
6 Souza Martinez. A presidente cumprimentou todos os presentes e em seguida solicitou á secretária  
7 dos Conselhos Superiores que fizesse a leitura dos pontos de Pauta. **1º item** – Posse de novos  
8 Conselheiros; **2º item** – Referendar a Resolução nº 003/2015-GR, que Alterou no Calendário  
9 Universitário 2015 a data da Aula Magna referente ao semestre 2015.1 da UFRR (Relatoria:  
10 Conselheiro Antonio Cesar Silva Lima); **3º item** - Apreciação do Memorando nº 001/2015-CEXT,  
11 que trata da escolha de 02 (dois) representantes docentes para compor a câmara de Extensão/CEPE.  
12 (Relatoria: Conselheira Maria das Graças Santos Dias); **4º item** - Apreciação do Memorando nº  
13 001/2015-CENS, que trata da escolha de 01 (um) representante docente da graduação para compor  
14 a Câmara de Ensino/CEPE. (Relatoria: Conselheira Maria das Graças Santos Dias); **5º item** -  
15 Apreciação do Processo nº 23129.002292/2015-69, que trata sobre a Declaração da Decisão nº  
16 011/2014-CEPE, datada de 11 de dezembro de 2014. (Relatoria: Conselheiro Vilso Junior Santi); **6º**  
17 **item** - Apreciação do Processo nº 23129.002376/2014-11, que trata sobre o Recurso interposto pelo  
18 curso de Economia em relação à Decisão nº 003/2015-CPPG – que versa sobre o Plano de  
19 Capacitação Docente do Curso de Economia, triênio 2015.1-2017.2 (Relatoria: Conselheira Luiza  
20 Câmara Beserra Neta). Em seguida, a presidente abriu espaço para as inscrições dos interessados em  
21 se manifestar em relação da pauta. Como não houve inscritos a pauta foi aprovada como estava.  
22 Dando início aos trabalhos, a presidente começou o **1º item** de pauta - Posse de novos conselheiros;  
23 Tomaram posse como representantes docentes os seguintes professores: do curso de Engenharia  
24 Elétrica, a profa. Luizalba Santos e Souza Pinheiro (Titular), tendo como suplente a profa. Jamile  
25 Tuanne Dantas Alves. Do curso de Letras o prof. Eliabe dos Santos Procópio ( titular) e tendo  
26 como suplente o prof. Lourival Novais Néto. Do curso de Artes Visuais o prof. Vinicius Luge  
27 Oliveira (titular) e tendo como suplente a profa. Cristiane Bade Fraveto. Registramos também a  
28 posse do Prof. José Carlos Teixeira de Oliveira (Titular) e Ijanilio Gabriel de Araújo (suplente)  
29 como representantmes docentes do Mestrado em Física (PPGF). Logo após, passou-se para o **2º**  
30 **item** de pauta – Referendar a Resolução nº 003/2015-GR, que Alterou no Calendário Universitário  
31 2015 a data da Aula Magna referente ao semestre 2015.1 da UFRR. Sob a relatoria do conselheiro  
32 Antonio Cesar Silva Lima, a Resolução nº 003/2015-GR foi referendada com 31 (trinta e um) votos  
33 favoráveis, nenhum contrário e 01 (uma) abstenção. Em seguida, deu inicio ao **3º item** de pauta -  
34 Apreciação do Memorando nº 001/2015-CEXT, que trata da escolha de 02 (dois) representantes  
35 docentes para compor a câmara de Extensão/CEPE. Sob a relatoria da conselheira Maria das Graças  
36 Santos Dias. Para compor as vagas da CEXT houve a indicação das professoras Livia Dutra e  
37 Sandra Huzek. Colocado em regime de votação, as mesmas foram aprovadas com 37 (trinta e sete)  
38 votos favoráveis, nenhum contrário e 01 (uma) abstenção. Logo após passou-se para a discussão do  
39 **4º item** de pauta - Apreciação do Memorando nº 001/2015-CENS, que trata da escolha de 01 (um)  
40 representante docente da graduação para compor a Câmara de Ensino/CEPE. Sob a relatoria: da  
41 conselheira Maria das Graças Santos Dias. A relatora comunicou que estav aberta as inscrições dos  
42 conselheiros para ocupar uma vaga da CENS. Houve a inscrição dos professores Luiz Pacobahyba e  
43 Vinicius Luge, colocado em regime de votação o prof. Luiz Pacobahyba obteve 19 (dezenove)  
44 votos favoráveis e o prof. Vinicius Luge obteve 13 (treze) votos favoráveis e 05 (cinco) abstenções.  
45 Sendo aprovado então o nome do prof. Luiz Pacobahyba. Em seguida a presidente passou para o **5º**  
46 **item** de pauta - Apreciação do Processo nº 23129.002292/2015-69, que trata sobre a Declaração da  
47 Decisão nº 011/2014-CEPE, datada de 11 de dezembro de 2014. Sob a relatoria: do conselheiro  
48 Vilso Junior Santi. A palavra foi concedida ao relator para que fizesse a leitura do seu parecer. Em  
49 seu parecer, após a análise do documentos discriminados no processo, o relator considerou que: não  
50 havia a necessidade de retificação da decisão 011/2014-Cepe; que a referida decisão não  
51 contemplava a necessidade ou não da acadêmica Mayara Nunes Cardoso de defender um novo  
52 projeto de dissertação; que a referida necessidade não foi objeto de discussão pela plenária do  
53 CEPE durante a seção. Ela só se fez presente como parte da proposta do prof. Antonio Cesar,

54 proposição que foi retirada depois das colocações esclarecedoras do prof. Orientador Rodrigo  
55 Schutz; que a mudança de orientador, conforme indicada no Memorando nº 23/2015-PRONAT, não  
56 é motivo suficiente para exigência de nova banca de qualificação e que a mudança de projeto de  
57 pesquisa esta sim seria motivadora suficiente para a exigência de defesa de novo projeto de  
58 dissertação. Após todas as considerações o relator mostrou-se favorável pela observância e  
59 cumprimento do item 02 (dois) da carta nº 017/2014-PRONAT, que mencionava que a defesa de um  
60 novo projeto de dissertação deveria ocorrer em até 06 (seis) meses do reinício do curso, com  
61 entrega dos volumes para defesa em até 30 (trinta) dias antes da referida data. A palavra então foi  
62 concedida aos conselheiros que desejassem se manifestar. Inscrita, a profa. Madalena Vange pediu  
63 esclarecimento se dentro dos programas de mestrado havia um calendário e quando deveria ser feita  
64 a defesa do projeto. A profa. Adriana Flech esclareceu que havia vários tipos de qualificações e que  
65 os prazos são estabelecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (PRONAT) . A  
66 presidente informou aos conselheiros que não iria analisar a decisão de outra reunião do CEPE que  
67 se referia a outro ponto. O relator esclareceu que no processo a questão referente a defesa de novo  
68 projeto de qualificação não foi motivo de discussão. A profa. Deborah Freitas pediu aos  
69 conselheiros que pensassem na decisão que ia ser tomada, pois posteriormente ela serviria de  
70 referência para outros programas. A sra. Mayara Cardoso lembrou que dentro do Regimento do  
71 PRONAT apresentar o projeto de qualificação consta como atividade regular obrigatória. O prof.  
72 Luiz Pacobahyba perguntou se houve uma mudança substancial no projeto. Se o projeto é  
73 totalmente novo ou estava relacionado com o antigo. O prof. Rodrigo Schutz falou que o projeto era  
74 totalmente novo, que o projeto de dissertação era uma disciplina, por isso não deveria haver  
75 duplicação e que não via motivos para uma nova qualificação. O prof. Vinicius Luge disse que 06  
76 (seis) meses era um prazo muito curto para amadurecer uma ideia de pesquisa. O prof. Flávio  
77 Corsini mencionou que a qualificação do projeto era uma disciplina curricular e por isso não  
78 deveria ser feito novamente e que projeto era diferente de objeto de pesquisa, por isso não via a  
79 necessidade de uma nova qualificação. A profa. Adriana Flach esclareceu que cada área tem um tipo  
80 de qualificação, que o projeto de dissertação será desenvolvido pelo aluno, onde uma banca irá  
81 avaliar se o tempo é suficiente para realizar a pesquisa e que a área do projeto mudou  
82 completamente, é novo e a defesa da qualificação estava com base no projeto anterior e que por esse  
83 motivo precisaria de uma qualificação nova, pois, o projeto era outro, mesmo com a data  
84 estabelecida. O prof. Gelso Pedrosi disse que na reunião anterior do CEPE quando o prof. Antonio  
85 César retirou a proposta de 9 (nove) meses e não a proposta de qualificação. A profa. Sandra  
86 Buenafuente comentou que se o caso era omissivo, o conselho do CEPE não podia tomar uma  
87 decisão que prejudicasse a acadêmica. A profa. Adriana Gomes falou que se a acadêmica já havia  
88 cumprido a disciplina, não havia motivo para a defesa de uma nova qualificação. O relator  
89 comentou que tudo era uma questão de interpretação, uma questão de bom senso, que precisaria  
90 haver uma flexibilização das partes envolvidas e que não se sentia confortável em recomendar uma  
91 defesa sem a qualificação da mesma. O prof. Vinicius Luge disse que o CEPE não poderia tomar  
92 uma decisão e o resto da UFRR acatar. O prof. Flávio Corsini pediu esclarecimento se a defesa de  
93 um novo projeto iria substituir a nota que a acadêmica tinha no histórico escolar. O prof. Vinicius  
94 Luge também pediu esclarecimento se algum conselho poderia retirar a nota de uma disciplina já  
95 cursada. Após todas as colocações foram postas em votação 2 (duas) propostas a do relator de acatar  
96 a carta do PRONAT para haver uma nova defesa de qualificação e a da profa. Adriana Gomes de  
97 ratificar a decisão que o conselho do CEPE já havia votado anteriormente. Em votação a proposta  
98 do relator obteve 07 (sete) votos favoráveis e a proposta da profa. Adriana Gomes obteve 31 (trinta  
99 e um) votos favoráveis, e 4 (quatro) abstenções. Sendo aprovada então a proposta da Profa. Adriana  
100 Gomes. Por último a presidente passou para a discussão do **6º item** de pauta - **Apreciação do**  
101 **Processo nº 23129.002376/2014-11**, que trata sobre o Recurso interposto pelo curso de Economia  
102 em relação à Decisão nº 003/2015-CPPG – que versa sobre o Plano de Capacitação Docente do  
103 Curso (PCD) de Economia, triênio 2015.1-2017.2. Sob a relatoria da conselheira Luiza Câmara  
104 Beserra Neta. A palavra foi concedida a relatora para que fizesse a leitura do seu parecer. Em seu  
105 parecer a Profa. Luíza Câmara destacou que o recurso impetrado pelo chefe do Departamento de

106 Economia, Prof. Romanul de Souza Bispo e pelo coordenador do curso de Ciências Econômicas,  
107 Prof. Ruben Eurico da Cunha Pessoa, ampara-se, especialmente no que está disposto no inciso IV  
108 do Art. 17 da Resolução nº 022/1998 – CEPE que permite a elevação no percentual de afastamento  
109 mediante prévia autorização do CEPE. Por este motivo, não cabe a referência a Resolução nº  
110 006/2015-CEPE, pois o plano, após aprovado ficaria sobre a égide da Resolução nº 022/1998 –  
111 CEPE até o final de sua vigência, podendo apenas ser alterado o percentual de afastamento a partir  
112 do semestre 2015.2, conforme disposto no Art. 22 da Resolução nº 006/2015-CEPE, após  
113 solicitação de atualização do Plano de Capacitação pela unidade interessada a Câmara de Pesquisa e  
114 Pós-graduação – (CPPG). Após as considerações a relatora mostrou-se favorável para que o Plano  
115 retornasse a Unidade de origem, a fim de atender a Resolução nº 022/1998 – CEPE, no que se  
116 referia especialmente ao índice de percentual de afastamento, além do correto preenchimento do  
117 formulário. A palavra então foi concedida aos conselheiros para manifestação sobre o item. Inscrita,  
118 a profa. Sandra Buenafuente pediu esclarecimento do porque foi estabelecido regime de urgência na  
119 matéria do PCD de Economia. O prof. Ruben Eurico esclareceu que o regime de urgência ocorreu  
120 porque o curso de Economia tinha professores aprovados para saírem para a Capacitação em 2015.1  
121 (dois mil e quinze ponto um), solicitou que o conselho fosse sensível em relação ao pedido do curso  
122 e que o PCD fosse aprovado com a proposta de 20% (vinte por cento). A profa. Sandra Buenafuente  
123 disse que o PCD iria contribuir com o curso de Economia no Ensino, Pesquisa e Extensão, que o  
124 PCD era vigente a partir da aprovação do Departamento e que os professores já haviam cumprido os  
125 requisitos para a liberação que era a carta de apresentação. E perguntou qual era a situação dos  
126 professores e se eles estavam cumprindo a carga horária em sala de aula. A presidente comentou que  
127 por segurança os professores só deviam sair com a portaria de afastamento. O prof. Ruben Eurico  
128 disse que não poderia esclarecer sobre a situação dos professores, pois, quem tratava sobre a parte  
129 de frequência era o prof. Romanul Bispo. O prof. Luciano Ferreira pediu esclarecimento do porque  
130 que os professores não estão na oferta de disciplinas do curso de Economia para o semestre 2015.1  
131 (dois mil e quinze ponto um), se existe uma resolução que estabelece uma carga horária mínima que  
132 o professor deve cumprir em sala de aula. A presidente mencionou que o conselho devia se deter ao  
133 mérito da questão, analisar somente o foco do processo que estava em discussão. O prof. Luiz  
134 Pacobahyba falou que estava sendo dada um caráter legal, para uma questão ilegal. Pois, se os  
135 professores de Economia já estavam afastados sem a portaria, eles estariam totalmente ilegais. A  
136 profa. Madalena Vange disse que enquanto conselheira não se sentia a vontade de ser um  
137 instrumento de ilegalidade e de má fé. O prof. Ruben Eurico pediu esclarecimento em relação à  
138 entrega do recurso, se foram os professores afastados que entregaram. A sra. Bruna Magalhães  
139 esclareceu que foram os próprios professores que entregaram o recurso. O prof. João Luís  
140 perguntou qual a relevância de saber quem entregou o documento na Secretaria dos Conselhos. O  
141 prof. Jefferson Tiago falou que para o professor sair ele precisaria passar por todas as instâncias da  
142 UFRR e que essa questão não era mérito da matéria em discussão. A prof. Rosangela Duarte disse  
143 que são dois processos totalmente diferentes. Um é o PCD do Curso e o outro é um processo  
144 individual do professor para afastamento. Após todas as considerações dos conselheiros, a  
145 presidente colocou duas propostas em votação. A 1ª (primeira) seria baixar uma comissão de  
146 diligência e 2ª (segunda) de apreciar o recurso e depois esclarecer a situação funcional dos  
147 professores. Em regime de votação a 1ª (primeira) proposta recebeu 21 (vinte e um) votos  
148 favoráveis e a 2ª (segunda) 15 (quinze) votos favoráveis e 07 (sete) abstenções. A presidente então  
149 estabeleceu uma comissão de diligência e posteriormente seria chamada uma reunião extraordinária  
150 para analisar os resultados da diligência. E na sequência por não haver mais nada a ser tratado, o  
151 presidente deu por encerrada a reunião às 11h30min, e eu, Ataniely Pereira da Silva, na função de  
152 Estagiária da Secretaria dos Conselhos Superiores, contando com o auxílio da secretária dos  
153 Conselhos Superiores, Sra. Bruna Carolina Magalhães, lavrei a presente ata que após lida e  
154 aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes:

Profa. Gioconda Santos e Souza Martinez_
--

Profa. Rosangela Duarte_
--------------------------

Profa. Maria das Graças S. Dias_
Prof. Antonio Cesar Silva Lima_
Profa. Maria Aparecida Neves_
Prof. Rafael Boldrini_
Prof. Marcos José S. Vital_
Prof. Cleyton Sampaio Barbosa_
Profa. Sandra Maria R. Huzek_
Profa. Viviane de Araújo Cardoso_
Prof. João Luis Gomes Moreira_
Profa. Mariana Ramos Chrusciask_
Prof. Raimundo Nonato Araújo Pedro_
Prof. Luiz Henrique Pacobahyba_
Profa. Luizalba Santos e S. Pinheiro_
Prof. José Carlos T. De Oliveira_
Prof. Habel Nasser R. Da Costa_
Prof. Jaime de Agostinho_
Profa. Altiva Barbosa da Silva_
Prof. Luíza Câmara Beserra Neta_
Profa. Manuela Souza Siqueira Cordeiro_
Profa. Madalena Vange M. Do C. Borges_
Prof. Fernando Sérgio Damasceno_
Prof. João Carlos J. Silva_
Profa. Sandra Maria Franco Buenafuente_
Profa. Lívia Dutra Barreto_
Profa. Maxim Paolo R. Carreño_
Prof. Nívia Pires Lopes_
Prof. Vilso Junior C. Santi_
Prof. Lourival Novais Néto_
Prof. Vinicius Luge Oliveira_
Prof. Jefferson Tiago de S. M. Da Silva_
Profa. Lilian Coelho Pires_
Profa. Déborah de Brito A. Pontes_
Prof. Luciano Alberto Ferreira_
Prof. Gelso Pedrosi Filho_
Prof. Ruben Eurico da Cunha Pessoa_
Prof. Flávio Corsini Lirio_
Profa. Adriana Gomes Santos_

Profa. Soraya Ivon Ramirez Moreno_
Profa. Regina Tie Umigi_
Prof. Jefferson Fernandes do Nascimento_
Profa. Vanessa Anny S. Silva_
Prof. Leandro T. Buchdid
Prof. Rafael Jorge do Prado_
Téc. Adm. Roselene Gomes Coelho_
Est. Sec. Cons. Sup. Ataniely Pereira da Silva_
Sec. SCS. Bruna Carolina Silva Magalhães_